

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia"), a realizar-se no dia **03 de fevereiro de 2020**, às **11h00min**, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte A, São Paulo, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Ratificar o pedido de Recuperação Extrajudicial da Companhia, ajuizado no dia 30 de dezembro de 2019, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP;
- (ii) Autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários em decorrência do item i acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Administração até a presente data.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Na forma do §3º do art. 135, da Lei nº 6.404/76, os documentos relativos às matérias constante da Ordem do Dia, inclusive os exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e podem ser visualizados na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<http://ri.liq.com.br/>).

2. Para participar da Assembleia, o acionista deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme o caso: (a) pessoa física: documento de identidade com foto; (b) pessoa jurídica: documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); e (c) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso), além da documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração com firma reconhecida).

3. Para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 dias úteis de antecedência, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, São Paulo, SP, de 9h às 12h e de 14h às 17h. Cópia da documentação poderá ser

encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: juridicosocietario@liq.com.br, com cópia para a área de relações com investidores ri@liq.com.br.

4. O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, com sua participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Gustavo Fleichman

Presidente do Conselho de Administração